## Manual de Acesso (Recadastramento dos Servidores Ativos)

- O Sistema de Recadastramento dos Servidores está disponível, no site oficial do município, através do endereço eletrônico: <u>http://www.farroupilha.rs.gov.br/novo</u>, junto ao link "Portal do Servidor", opção "Recadastramento Servidores / FPS", situado na aba superior do site (ao lado do acesso Webmail); ou diretamente pelo endereço eletrônico: <u>http://www.farroupilha.rs.gov.br/fps</u>. Acesse preferencialmente através dos navegadores Google Chrome ou Mozila Firefox.
- 2) Ao acessar **pela primeira vez,** clique no link: "Cadastro", encontrado junto ao canto superior direito da tela.

Neste momento surgirá na tela uma mensagem com orientações acerca do recadastro, uma lista de **documentos necessários** para a efetivação do mesmo, bem como a maneira de obter o seu *Extrato Previdenciário*.

- 3) Com os documentos em mãos, clique em "Ok".
- 4) Informe o seu CPF, Data de Nascimento e a Senha que deseja cadastrar (de quatro a oito caracteres alfanuméricos, como exemplo: "*1234abcd*"). Confirme a sua Senha novamente e clique em Salvar.
- 5) O primeiro passo para o recadastramento se dá na aba "Informações Gerais", cujo preenchimento completo é indispensável para a validação do seu cadastro.

Existem campos de preenchimento automático que podem ser identificados através de uma lupa à sua direita. Utilize as lupas para buscar as informações desejadas.

- 6) Preencha todas as informações. **Não esqueça de indicar o seu telefone celular e e-mail** pessoal ou de algum contato (local de trabalho, entidade de classe sindicato).
- 7) Clique em "Salvar".
- 8) Clique sobre a aba de acesso "Informações Complementares". Informe os dados sobre Cônjuge, Filho(s), Enteado(s) e Carteira(s) de Trabalho.
- 9) Clique na terceira aba "Vida Funcional". Inclua os dados referentes a(s) sua(s) Matrícula(s) do Município de Farroupilha.
- 10) Caso possua período(s) de contribuição anterior(es), clique em "Incluir Empresa". Informe o(s) Período(s) de Contribuição, CNPJ, Nome da Empresa, Data de Admissão, Desligamento (apenas informe a data do desligamento se já tiver sido encerrado o seu vínculo de trabalho) e o Regime de Previdência em que ocorreu o seu vínculo empregatício, conforme tabela abaixo:

RGPS – Privado (Regime	caso tenha sido empregado de empresa privada ou contribuinte individual.
Geral de Previdência Social)	
RGPS – Público (Regime Geral de Previdência Social)	caso tenha trabalhado no Serviço Público, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, através do <i>Regime Celetista</i> (como exemplos: Cargo de Confiança, ou sob Contrato de Regime de Urgência, com ou sem vínculo na Carteira de Trabalho).
<b>RPPS</b> (Regime Próprio de Previdência Social)	caso já tenha trabalhado no Serviço Público, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, através do <i>Regime Estatutário</i> .

Atenção: As informações constantes no **Extrato Previdenciário** se referem **exclusivamente ao RGPS** (**Regime Geral de Previdência Social**). As demais informações sobre o **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) deverão ser obtidas junto ao órgão em que ocorreu o vínculo.

## 11) Verifique se todos os dados informados estão corretos.

- 12) Acesse o Menu lateral "Confirmar Informações". O processo a seguir é de extrema importância para consolidar a base de dados do Cálculo Atuarial, garantindo a veracidade das informações inseridas. Leia atentamente as instruções contidas nessa tela, marque a opção e clique no botão "Confirmar Informações".
- 13) Por último, clique no link "Sair", localizado no canto direito superior da tela, ao lado do nome do servidor em acesso.

Lembre-se que - de acordo com o Art. 3°, do Decreto N.º 5.835, de 24 de março de 2015 - todos os servidores **deverão anualmente proceder o recadastramento, confirmando e/ou atualizando as suas informações** (conforme descrito no item 12, deste manual).

A partir do segundo acesso, será necessário apenas informar o CPF e Senha (previamente cadastrada).